



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 22 de dezembro de 1966.

LEI Nº 729, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1966.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câ-
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA ALBERTO PASQUA-
LINI" a artéria que partindo da Avenida Armour vai desembocar
na Estrada da Charqueada São Paulo, e que se encontra com a -
numeração três (3) na planta do Bairro Industrial.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de dezembro de 1966.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão

Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário